



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

DECRETO N.º 5182/2025

De 13/02/2025

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO 002/2025 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 002/2025 para contratação Professor de História.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 002/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 002/2025 em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Classificação Final Cadastro Simplificado 02/2025

PROFESSOR DE HISTÓRIA HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JESSICA FRANCIELI DA SILVA GRISA	5,00	1^a
02	ROSINEIDE RAIMUNDO	0,00	2^o

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- c) sorteio;

Apiúna, 13 de fevereiro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL